



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 43/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT

**Edital de Seleção de Ex-Coordenadores de Projeto do Programa Teresa de Benguela para o Projeto "Livro Teresas Empreendedoras - Volume 1" do Programa Teresa de Benguela vinculado à Ativa Incubadora de Empresas do IFMT/PROEX**

**Execução: junho/2021 a dezembro/2021**

**MAIO/2021**

**Edital de Seleção de Ex-Coordenadores de Projeto do Programa Teresa de Benguela para o Projeto "Livro Teresas Empreendedoras - Volume 1" do Programa Teresa de Benguela vinculado à Ativa Incubadora de Empresas do IFMT/PROEX**

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e o Pró-Reitor de Extensão, a Gerência Executiva da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT e a Gestão do Programa de Extensão Teresa de Benguela, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Resolução CONSUP nº 84/2017 que aprova o Regimento da Ativa Incubadora do IFMT, a Resolução CONSUP Nº 046/2019 que regulamenta o Program de Extensão Teresa de Benguela, a Resolução CONSUP Nº 027/2019 que aprova o PVPE (Programa de Valorização da Pesquisa, do Ensino e da Extensão) e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT 2019-2023, tornam público o processo de **seleção de Ex-Coordenadores de Projeto do Programa Teresa de Benguela para o Projeto "Livro Teresas Empreendedoras - Volume 1"** do Programa Teresa de Benguela vinculado ao Programa Ativa Incubadora de Empresas do IFMT/PROEX, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma comissão de seleção designada pela PROEX, Pela Ativa Incubadora de Empresas e pela Gestão do Programa Teresa de Benguela.

1.2 A seleção dos participantes ocorrerá em duas etapas eliminatórias e uma classificatória:

I - 1ª Etapa: Avaliação do formulário de inscrição

II - 2ª Etapa: Entrevista

1.3 Toda comunicação referente a este certame, independentemente de caráter, coletivo ou individual, realizar-se-á, prioritariamente, via internet, por meio do endereço eletrônico

<https://ativa.ifmt.edu.br>, desobrigando o IFMT de fazê-lo por outros meios de comunicação. É de inteira responsabilidade das candidatas acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado.

1.4 Os participantes aprovados e convocados deverão matricular-se no prazo estabelecido, bem como cumprir com os demais prazos previstos neste edital e a serem estabelecidos para os projetos. Também deverão obedecer às demais normativas do IFMT pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão.

## 2. OBJETO E ESTRUTURA

2.1 O presente instrumento destina-se à seleção de **10 (dez)** ex-coordenadores de projetos do Programa Teresa de Benguela, para participarem do Projeto de oficinas de confecção do "Livro Teresas Empreendedoras", que será executado pelo Programa Teresa de Benguela da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT, vinculada à PROEX.

2.2 O projeto será gerido pela gestão do Programa Teresa de Benguela e oferecerá capacitação específica em formato de oficina, visando trabalhar a produção textual em formato de capítulo de livro, por cada um dos participantes, visando a construção de um livro com casos de experiência em projetos do Programa.

2.3 O volume 1 do livro Teresas Empreendedoras visa se postular como uma obra que apresenta projetos executados no programa, que possam servir de inspiração para outras mulheres empreendedoras e, também, para que os casos de sucesso possam ser reaplicados por outros coordenadores de projeto. Na obra, cada ex-coordenador de projeto do Teresa de Benguela selecionado deverá ser autor de um capítulo que irá relatar:

- I. Os principais impactos percebidos nas participantes do projeto;
- II. As transformações ocorridas no contexto em que o projeto foi executado;
- III. As principais lições aprendidas pela equipe executora;
- IV. Principais desafios e oportunidades encontradas.

2.4 Os projetos serão executados com todas as **atividades de capacitação ministradas integralmente online à distância**.

## 3. DEFINIÇÕES

3.1 **Extensão:** processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o IFMT e a sociedade.

3.2 **Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por discentes e/ou servidores da instituição.

3.3 **Projeto:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, desportivo, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

3.4 **Geração de Renda:** criar, desenvolver ou aprimorar um produto ou serviço e comercializá-lo, fazendo com que haja retorno financeiro aos empreendedores.

3.5 **Vulnerabilidade Social:** ausência ou insuficiência de infraestrutura urbana, capital humano, renda e trabalho em consonância com o conceito utilizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada para aferir o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS.

3.6 **Inclusão Socioproductiva:** empoderamento de pessoas por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que contribuam como elementos transformadores da sua vida e comunidades gerando renda.

3.7 **Empreendedorismo:** é a disposição para identificar problemas e oportunidades, investir recursos e competências na criação de um negócio, projeto ou movimento que seja capaz de alavancar mudanças e gerar um impacto social e econômico positivo.

**3.8 Capacitação:** conhecimento lecionado com o intuito de habilitar a estudante em desenvolver uma habilidade e/ou atividade específica.

#### 4. VAGAS, CARGA HORÁRIA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Serão selecionadas **10 (dez) servidores do IFMT ex-coordenadores de projetos do Teresa de Benguela**, conforme disposto no Quadro a seguir:

**Quadro I** - Distribuição das vagas, público-alvo, prazo e frequência.

PROJETO	PÚBLICO-ALVO	VAGAS	FREQUÊNCIA	PRAZO PREVISTO
Livro Teresas Empreendedoras	Ex-membros de projetos vinculados ao Programa Teresa de Benguela.	10	1 encontro por quinzena	3 meses

4.1.1 Poderão participar da seleção ex-coordenadores de projetos e, também, pessoas que tenham atuado como membro de projeto de extensão vinculado ao Teresa de Benguela, desde que com a expressa autorização, por escrito, do coordenador do projeto para colaborar no fornecimento de dados e na cessão de direito de publicação sobre seu trabalho.

4.1.2 Os participantes deste projeto obrigatoriamente deverão ser um dos autores do capítulo de livro a ser elaborado, mas poderão convidar outros membros do projeto do Teresa de Benguela que participaram para co-autoria do respectivo capítulo.

4.2 Os candidatos classificados além do quantitativo de vagas oferecidas irão compor a lista de cadastro reserva e poderão ser convocados, mediante desistência ou evasão de outros candidatos e/ou abertura de novas vagas no Projeto, no prazo de vigência deste Edital, conforme disponibilidade do Programa Teresa de Benguela.

4.3 Os candidatos obrigatoriamente deverão ser **servidores do IFMT ex-membros de algum dos projetos já executados no Programa Teresa de Benguela desde 2017**. No ato da inscrição deverão informar o nome do projeto e o ano que participaram.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para este seletivo serão gratuitas e realizadas no **prazo estipulado no cronograma**, exclusivamente, pela Internet, através do formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://ativa.ifmt.edu.br>

5.2 As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IFMT excluir do certame aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.3 É dever do candidato manter seus dados de contato (telefone e e-mail) atualizados, assim como verificá-los, regularmente, ao longo deste processo seletivo.

5.4 O IFMT não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes de eventual instabilidade do sistema ou de conexão com a internet no momento da inscrição.

5.5 Após o período de inscrição, a lista de candidatos aptos a participarem deste Processo Seletivo Simplificado será publicada no endereço eletrônico: <https://ativa.ifmt.edu.br>

5.6 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados, a respeito dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### 6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma comissão de seleção designada pela PROEX e pela Gestão do Programa Teresa de Benguela.

6.2 A seleção ocorrerá em duas etapas, uma classificatória e uma eliminatória:

I - 1ª Etapa: Avaliação do formulário de inscrição - (classificatória)

## II - 2ª Etapa: Entrevista - (eliminatória)

6.3 A seleção e classificação na **1ª Etapa - Avaliação do formulário de inscrição**, de caráter eliminatório e classificatório, será baseada na avaliação da comissão de seleção às respostas das questões contidas no formulário, divididas em critérios e com as pontuações de referência de avaliação conforme o Quadro 2:

**Quadro II** - Critérios, questões e pontuação de referência.

QUESTÕES	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conte-nos porque você tem interesse em participar deste projeto e qual sua disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades deste projeto no período de agosto a novembro de 2021.	INTERESSE	0 - 10
Quais você acredita foram os impactos de geração de renda que o projeto que foi membro proporcionou às mulheres participantes?	IMPACTO DE GERAÇÃO DE RENDA	0 - 10
Como foi trabalhado o empreendedorismo no projeto?	EMPREENDEDORISMO	0 - 10
Como o projeto contribuiu para a superação de vulnerabilidades das mulheres participantes? Se achar viável, dê exemplos.	SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADES	0 - 10
Como você acredita que os conhecimentos adquiridos no projeto foram úteis para a inclusão socioproductiva das mulheres participantes?	INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	0 - 10
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

I. A lista preliminar de aprovados na 1ª Etapa conterá a relação de candidatos em ordem decrescente de pontuação.

II. Serão aprovados na 1ª Etapa e convocados para a 2ª Etapa os inscritos que ocuparem as 15 primeiras colocações da lista de classificados.

III. Em caso de **empate**, o desempate será realizado considerando-se as notas maiores nos critérios constantes na tabela, conforme sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

6.4 A **2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado** será eliminatória e consistirá em uma entrevista por membro da comissão de seleção, conforme critérios a seguir:

I. Os candidatos serão contactados conforme a ordem de classificação decrescente de pontuação.

II. Poderão ser agendados horários para entrevista individualmente ou em grupos. Para os candidatos que não forem possível ser contactados pelos meios informados na inscrição, depois de três tentativas, serão desclassificadas.

III. Na entrevista os candidatos deverão confirmar a sua identidade e as informações prestadas por meio do formulário e lhes serão explicado o formato do projeto em questão, objetivo e disponibilidade e estrutura necessária para participação no mesmo.

IV. As entrevistas serão realizadas no formato a distância, via vídeo-chamada, para o preenchimento de cada vaga. O horário de realização das entrevistas serão definidos e informados aos candidatos, de acordo com período definido no cronograma deste Edital, e publicados no site da Ativa.

V. À entrevista não será atribuída pontuação, apenas o status de apto ou não apto. Àqueles que confirmarem todas as informações necessárias e confirmarem interesse em participar do projeto, receberão o status de aptos. Caso não realizem qualquer destas confirmações, receberão o status de não aptos e serão eliminados do processo seletivo. Assim, será contactado o próximo candidato da lista de espera para a entrevista.

VI. Àqueles que não atenderem ou não comparecerem virtualmente à entrevista, será dada, mediante justificativa, mais uma única oportunidade, mediante novo agendamento. A falta sem justificativa implicará na desclassificação do candidato.

VII. O **Anexo II** será utilizado como **check-list para registro das entrevistas**.

6.5 As listas de inscritos, do resultado preliminar e do resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no endereço eletrônico: <https://ativa.ifmt.edu.br>, de acordo com o cronograma deste Edital.

6.6 O presente Processo Seletivo Simplificado é válido por até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a interesse da Pró-Reitoria de Extensão do IFMT. Desta forma, havendo formação de novas turmas e/ou abertura de novas vagas, poderão ser convocados os aprovados neste seletivo dentro do período de validade deste edital.

6.7 Após a publicação do resultado final, os candidatos serão convocadas, conforme período constante no Cronograma, para efetivação de matrícula no projeto de extensão, onde deverão fornecer os seguintes dados e documentos:

- I - Documento de identidade oficial;
- b. Comprovante de CPF;
- c. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d. Ciência no Termo de Participação no projeto **(Anexo I)**.

6.8 As atividades de oficinas do projeto ocorrerão exclusivamente por meios digitais à distância, preferencialmente Google Meet, sendo necessário para o acompanhamento equipamentos como smartphones e/ou tablets e/ou computadores com acesso à Internet.

- I. Os candidatos aprovados deverão possuir tais equipamentos, com boa conectividade à Internet no máximo até o início da primeira oficina do curso e manter esta condição por todo o período de vigência do projeto.
- II. O não atendimento à este item acarretará na desclassificação ou desligamento do candidato ao projeto.
- III. O IFMT não se responsabilizará pela solução tecnológica necessária aos participantes para que possa acompanhar as oficinas do projeto.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recursos nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado via e-mail para [programateresa@ifmt.edu.br](mailto:programateresa@ifmt.edu.br), até as 23 horas e 59 minutos, horário oficial de Cuiabá/MT, na data limite estabelecida no cronograma deste Edital.

7.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

7.4 A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo.

7.5 Serão apreciados os recursos fundamentados que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital.

7.6 A comissão de seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados, neste Processo Seletivo Simplificado, bem como pelo julgamento dos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

7.7 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, considerando-se, para tanto, a data e horário de envio do e-mail.

7.8 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico: <https://ativa.ifmt.edu.br>, desobrigando o IFMT de fazê-lo individualmente.

## 8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/05/2021
Prazo para impugnação do Edital	12/05/2021
Prazo para inscrição dos candidatos	13/05 a 11/06/2021
Divulgação da Lista de inscritos	14/06/2021
Interposição de recurso sobre a lista de inscritos	15/06/2021

1ª Etapa - Avaliação do formulário de inscrição	16 a 21/06/2021
Resultado da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa - Entrevistas	22/06/2021
2ª Etapa - Entrevistas	23 a 25/06/2021
Resultado Preliminar	28/06/2021
Prazo para interpor recurso	29/06/2021
Divulgação do Resultado Final	30/06/2021
Convocação para matrícula nos projetos	A partir de 01/07/2021
Previsão de início das atividades dos projetos	09/08/2021
Previsão de conclusão das atividades dos projetos	03/12/2021

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

9.2 A participação no presente processo seletivo é de livre iniciativa do candidato que, ao inscrever-se, terá aceitado todas as condições e exigências feitas neste Edital, não podendo apresentar justificativas para o não cumprimento das etapas previstas.

9.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos junto à Ativa, por meio do endereço eletrônico [programateresa@ifmt.edu.br](mailto:programateresa@ifmt.edu.br), devendo ser destacado no assunto do e-mail a identificação deste edital.

9.4 A Pró-Reitoria de Extensão e o Setor de Extensão do Campus reservam-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais dos projetos submetidos ao presente Edital.

9.5 Caso a Comissão responsável pela seleção da candidata verifique a falsidade de algum documento, em qualquer tempo, deverá eliminá-la imediatamente do Processo Seletivo Simplificado e esta estará sujeita às penalidades impostas nas instâncias civil e criminal.

9.6 Os participantes receberão certificado de conclusão do Projeto, expedido pelo Programa Teresa de Benguela.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada pela PROEX/Programa Teresa de Benguela do IFMT.

9.8 O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cuiabá, 11 de maio de 2021.

**Júlio César dos Santos**

Reitor do IFMT

Decreto Presidencial de 31/03/2021

DOU nº 62, 05/04/2021, seção 2, página 1

**Marcus Vinicius Taques Arruda**  
Pró-reitor de Extensão  
Portaria nº 790 de 07/04/2017  
DOU nº 69, 10/04/2017, seção 2, página 20

**Léa Paula Vanessa Xavier Corrêa de Moraes**  
Gerente Executiva da Ativa Incubadora  
Portaria nº 1.769 de 19/07/2017

**Joelias Silva Pinto Junior**  
Gestor do Programa Teresa de Benguela  
Portaria nº 3.110 de 10/12/2019

**ANEXO I – MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DO PROGRAMA TERESA DE BENGUELA DA ATIVA INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFMT/PROEX**

Eu, \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_/\_\_/\_\_, residente na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_/\_\_/\_\_, CPF \_\_\_\_\_, por meio do presente instrumento, firmo este Termo de Compromisso de participação no Projeto \_\_\_\_\_ do Programa Teresa de Benguela da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT e atesto meu compromisso em atender às aulas e atividades do projeto, bem como em agir com presteza e respeito executando as atividades em prazo.

1. Estou ciente que na minha finalização do projeto ou na eventual desistência do mesmo deverei comunicar a gestão do Programa e, se houver neste íterim equipamentos ou recursos institucionais que a mim foram cedidos para execução das atividades, os mesmos deverão ser devolvidos de imediato.
2. Concordo em ceder o meu direito de imagem e as produções resultantes do curso a materiais de divulgação do IFMT e a processos de proteção de propriedade intelectual compartilhada, se assim couber.
3. O presente Termo de Compromisso tem vigência de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_.
4. Declaro, ainda, observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades do IFMT e me proponho a aceitá-las.
5. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, conforme disposições contidas no Edital de Seleção de **Ex-Coordenadores de Projeto do Programa Teresa de Benguela para o Projeto "Livro Teresas Empreendedoras - Volume 1"** do Programa Teresa de Benguela vinculado à Ativa Incubadora de Empresas do IFMT/PROEX.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Estudante

**ANEXO II - CHECK-LIST DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - ENTREVISTA**

ENTREVISTADO:
DATA/HORA:

ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Identificação e vínculo institucional confirmados?			
Foi membro de projeto do Teresa de Benguela?			Projeto: Ano: ( ) Coord. ( ) Colaborador
Possui equipamento tecnológico para acesso as atividades do projeto?			
Possui conexão de Internet? Qual tipo?			
Possui disponibilidade e interesse para dedicar às atividades do projeto?			

Documento assinado eletronicamente por:

- Joélias Silva Pinto Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2021 17:09:52.
- Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes, ENGENHEIRO-AREA, em 10/05/2021 18:16:38.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 11/05/2021 13:40:19.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/05/2021 14:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180379

Código de Autenticação: 997a111d6c

